PUBLICADO CONFORME ART. 145 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
Redenção-PA, em 05/05/2022.

Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 036, DE 05 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para o pagamento da Taxa Regular do Poder de Polícia - TPP e Taxa de Vigilância Sanitária, referente ao exercício do ano de 2022, nos termos que especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 65, incisos IX e XII da Lei Orgânica do Município de Redenção e demais legislações, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 849/2021 que autoriza o Poder Executivo a conceder desconto no pagamento Taxa Regular do Poder de Polícia – TPP e na Taxa de Vigilância Sanitária;

CONSIDERANDO que o prazo para pagamento em PARCELA ÚNICA, com desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor principal a ser pago, se encerrou em 30 de abril de 2022;

CONSIDERANDO ainda, que o art. 11 da Lei Municipal nº 829/2021, determina que os vencimentos poderão ser alterados mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de vigência para pagamento em Cota Única, com desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor principal a ser pago na Taxa Regular do Poder de Polícia – TPP e Taxa de Vigilância Sanitária referente ao exercício de 2022, até o dia 31 de maio de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO, Estado do Pará, aos 05 dias do mês de maio de 2022.

MARCELO FRANCA BORGES:44608861620
Assinado de forma digital por MARCELO FRANCA BORGES:44608861620
Dados: 2022.05.05 13:53:47 -03'00'

MARCELO FRANÇA BORGES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 05/05/2022, as 13h53min** do seguinte documento:

DECRETO Nº 36, DE 05 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para o pagamento da Taxa Regular do Poder de Polícia - TPP e Taxa de Vigilância Sanitária, referente ao exercício do ano de 2022, nos termos que especifica.

A publicação foi realizada em conformidade com o artigo 74 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 05 dias do mês de maio de 2022.

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021